



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0335/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **MARGARETH BOMGOSTO DE ALMEIDA**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 20/04/2016.

Rogério Zorzal Ventura

Secretário Municipal de Administração